



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 07/2026

O Projeto de Lei nº 07/2026 de autoria dos Vereadores Matheus Chaves Guedes Paes e Matheus da Costa: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, A COPA “SILVIO RODRIGUES CHAVES” DE FUTSAL, DE CARÁTER ESPORTIVO E COMEMORATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Lavrinhas, a Copa “Silvio Rodrigues Chaves” de Futsal, como evento esportivo de caráter comemorativo, voltado à promoção do esporte, da integração social e do fortalecimento das atividades esportivas locais. A iniciativa encontra respaldo no art. 217 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Poder Público fomentar práticas desportivas formais e não formais, bem como no art. 30, incisos I e II, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber. (...)”.

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 07/2026 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 19 (dezenove) de fevereiro de 2026

Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Flávio Antônio Siqueira

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereador Matheus da Costa